



ESTADO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PORTARIA Nº 0124/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE O RECESSO DE MEIO DE ANO DOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder recesso aos servidores da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás durante o período de 24 de julho de 2019 a 31 de julho de 2019;

Art. 2°- Caso necessário, alguns servidores poderão ser convocados pela Presidência da Casa a trabalhar durante o período de recesso. Tais servidores poderão reaver, junto ao Departamento de Recursos Humanos, os dias trabalhados em data posterior oportuna;

Art. 3°- Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Dê-se Ciência. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.

Ver. MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente